Resolução nº : 5949/2004
Protocolo nº : 230712/03
Origem : MUNICÍPIO DE OURIZONA
Interessado : MUNICÍPIO DE OURIZONA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE OURIZONA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA